

PORTARIA N.º 668, DE 30/06/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TIESQUE DIOLINDO MEIER BANDEIRA	39131	20/06/2026 A 17/10/2026	28025/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TIESQUE DIOLINDO MEIER BANDEIRA	39131	18/10/2026 A 16/12/2026	28025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br